

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023 - RETIFICADO

O Prefeito Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos aprovados, citados e relacionados no edital do Processo Seletivo **EDITAL 02/2022**, no Anexo I, para comparecerem no **CRAS Lúcia Aparecida Mocelin**, no Município de Cerro Negro, na data **13/03/2023**, no horário de **08:30** sem prorrogação de data e horário em hipótese alguma, munidos da documentação relacionada no item 8, para a escolha de microárea.
2. Todos os candidatos aprovados, citados e relacionados no Anexo I, que não comparecerem no prazo fixado nessa convocação ou que não apresentarem a documentação obrigatória mencionada nesse edital no item 8, estarão automaticamente **DESCLASSIFICADOS**.
3. As vagas disponíveis destinam-se a contratação por tempo determinado conforme descrito no Edital Processo Seletivo 02/2022.
4. A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação do referido edital.
5. Assinada a ficha da escolha da vaga de microárea, não será permitida em hipótese alguma a troca da vaga escolhida sob qualquer pretexto. (ficha será preenchida no momento da escolha da vaga)
6. Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender a chamada no dia, hora e local determinado.
7. O candidato terá a sua escolha de vaga da microárea conforme, disponível no QUADRO DE VAGAS POR MICROÁREA, disponível no ANEXO II.
8. Para a escolha de vaga da microárea o candidato deverá apresentar no momento da escolha da vaga, as seguintes documentações:
 - 8.1. Cópia RG e CPF;



- 8.2. Comprovante de escolaridade de Ensino Médio;
 - 8.3. Comprovante de residência dos últimos 4 MESES (água, luz, contrato de locação de imóvel/residência);
 - 8.4. Autodeclaração de residência preenchida com **assinatura RECONHECIDA em cartório**, modelo disponível no ANEXO III
9. Candidato que não possua comprovante de residência em seu nome, que resida junto ao cônjuge e que NÃO possua certidão de casamento ou contrato de união estável, ou ainda, escritura pública de união estável, deverá apresentar AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA e DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, disponível no ANEXO III e IV, esta **preenchida e assinada RECONHECIDA em cartório pelo titular do endereço.**
 10. Candidato que NÃO possua comprovante de residência em seu nome, que resida junto aos pais, deverá apresentar AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA e DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, esta firmada pelo titular do endereço, disponível no ANEXO III e IV, preenchida e autenticada em cartório.
 11. Candidato que NÃO possua comprovante de residência em seu nome, que resida junto aos pais, deverá apresentar AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA e DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, disponível no ANEXO III e IV, esta **preenchida e assinada RECONHECIDA em cartório pelo titular do endereço.**
 12. Conforme Lei Nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 são necessários para o exercício da atividade: "I - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;
 13. Conforme Lei Nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 são necessários para o exercício da atividade: "III - ter concluído o ensino médio"
 14. O espaço geográfico com delimitações de cada microárea estará disponível no momento da escolha da vaga.
 15. As microáreas 04, 05, 06, 07, 10 e 11 estão com suas referidas vagas preenchidas até 10 de junho de 2023, devido processo seletivo nº 01/2021 em vigência. Os candidatos aprovados para estas áreas deverão comparecer e apresentar documentação de escolha, porém somente entrarão em exercício em data posterior à 10 de junho de 2023;
 16. As microáreas podem sofrer alteração posteriormente conforme demanda do município;



17. Período para interposição de recurso, será das 13:00 horas do dia 13 de março de 2023 até as 12:00 horas do dia 15 de março de 2023 para protocolarem recurso.
18. Os candidatos que interpirem recursos, deverão preencher o **FORMULÁRIO DE RECURSO**, disposto no ANEXO V, deste edital de retificação.
19. O candidato que interpor recurso deverá protocolar seu recurso no prazo fixado conforme especificado o item 17, em envelope LACRADO e identificado com a FICHA DE IDENTIFICAÇÃO disposta no ANEXO VI colada na parte externa do envelope, e entregue na Secretaria Municipal de Saúde de Cerro Negro, sendo este posteriormente encaminhado para a COMISSÃO ORGANIZADORA conforme Portaria nº 186/2022 para avaliação e parecer dos recursos interpostos.
20. No dia 16 de março de 2023, a partir das 13:00 horas, será publicado parecer sobre recursos interpostos.

Cerro Negro – SC, 03 de março de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Candidato
1	MARIA TALITA DE OLIVEIRA VARELA
2	NATIELI OLIVEIRA ANTUNES
3	ANDLEKSON GONÇALVES
4	VANUSA LOPES DE OLIVEIRA
5	ALEX VARELA FILHO
6	MARTIELE DOS SANTOS VARELA
7	CAROLINA FÁTIMA DA SILVA
8	ROSILDA GONÇALVES DA SILVA
9	SUSANA NAZARIO
10	KELLY DE FÁTIMA RIBEIRO ANTUNES
11	JOCELINO DOS SANTOS VARELA
12	CLAUDINEI CAMARGO
13	GEISEMERY APARECIDA VARELA MOTA
14	JOCELINO DE JESUS VALDRIGUES
15	VITÓRIA DE SOUZA WALTE
16	DYESICA ENEDINA VIDIO DUARTE
17	NATANIEL MADRUGA LUIZ
18	JENIFER CAMARGO DOS SANTOS
19	SERGIO DE OLIVEIRA ROSA
20	LUANA OLIVEIRA DE LIZ
21	FERNANDA VEZARO
22	CARINA CAMARGO SOZO
23	VANDERLEIA MARTINS BATISTA
24	ITAMARA DA SILVA GUARDA
25	CHEILA FRACARO DUARTE
26	LAILA APARECIDA DE MORAES DA SILVA
27	JANAINA DOS SANTOS LOPES
28	TATIANE DUARTE CASARA
29	MARIA GORETE BRANCO DA SILVA

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS POR MICROÁREA

MICROÁREA	LOCALIDADE
01	PORTÕES, REASSENTAMENTO SANTA ANA E SEDE
02	BENEDITOS E TANQUE
03	ALEXANDRES, NOVE DE MAIO E SERRINHA
04	CAMARGOS E BARRA DO SALTO
05	SÃO ROQUE, MORRO DOS CABRITOS E CAMPINHO
06	SÃO ROQUE, SÃO JOSÉ E RAITHZ
07	CRUZEIRINHO E UMBÚ
08	SAGRADO E LINDA VISTA
09	AMANDIOS, SANTA LUZIA E TANQUE
10	UMBU E CAMPINHO
11	SEDE
12	ARAÇÁ E LINOS
13 e 14	SÃO JORGE, DETTOFOL, STER E ALEMÃES
15	SERRINHA, MINUZA, GUERMER E SEDE

ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____ documento de
identidade _____ órgão exp. _____, CPF
_____, nacionalidade _____, naturalidade
_____, telefone (DDD e nº)
_____, celular _____, e-mail
_____.

Na falta de documentos para comprovação de residência em meu próprio nome,
DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado
(a) no endereço:

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: "Art. 299- Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular".

Obs.: Juntamente a esta declaração é obrigatório o envio de um comprovante de residência no mesmo endereço citado acima em nome de terceiros.

_____, ____/____/____.
Local Data

Assinatura do Requerente

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____ documento de
identidade _____ órgão exp. _____, CPF
_____, nacionalidade _____, naturalidade
_____, telefone (DDD e nº)
_____, celular _____, e-mail
_____, residente e domiciliado na Rua
_____, n. _____, bairro _____,
cidade _____, estado _____, DECLARO para
os devidos fins, sob as penas da Lei, que o(a) senhor(a)
_____, estado civil _____,
documento de identidade _____ órgão exp.
_____, CPF _____, nacionalidade
_____, naturalidade _____, reside
no meu endereço acima citado.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: "Art. 299- Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular".

Obs.: Juntamente a esta declaração é obrigatório o envio de um comprovante de residência no mesmo endereço citado acima em nome de terceiros.

_____, ____/____/____.

Local

Data

Assinatura do Requerente

ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu _____, CPF nº _____, candidato convocado para escolha de vagas, por meio do Edital de Convocação 002/2023, venho à Comissão Examinadora interpor RECURSO pelos seguintes motivos:

Fundamentação do Recurso:

Cerro Negro - SC, ____/____/____.

Recorrente Espaço Reservado para a Comissão Examinadora de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

Decisão e Fundamentação () **DEFERIDO** () **INDEFERIDO**

Cerro Negro -SC, ____/____/____.

Examinador Presidente da Comissão

ANEXO VI
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Nome do Candidato: _____

CPF: _____ RG: _____

Natural de _____

Data de Nascimento: ___/___/____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: ____ - _____

Telefone: (____) _____ - _____

CARGO: _____

Observações: O candidato, no momento da interposição de recurso, deve ter conhecimento das instruções contidas no edital, e se comprometer a aceitar as condições do mesmo, tais como estabelecidas.

_____, Data: ___/___/____.

Assinatura do Candidato:
